



## PORTARIA Nº 019, DE 19 SETEMBRO DE 2014

A **Diretora-Geral DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 05 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria/IFMS nº 459, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS- TL 007, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Designar **EDER SANTOS GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **FERNANDA CRISTINA COSTA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1974728, ocupante do cargo efetivo de Administradora e **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Girlane Almeida Bondan  
Diretora-Geral